

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006 de 17 de Março de 2023.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 236 de Outubro de 2014, e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária realizada em no prédio do Antigo Colégio Estadual mauro Borges.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do município de Angico/TO, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Todos os Conselheiros do CMDCA;

Parágrafo único: A coordenação da Comissão da Conferência será do (a) Presidente do CMDCA.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:

1. Propor e submeter ao Plenário do CMDCA, o documento orientador, o regimento interno e demais instrumentos normativos e legais para a realização da conferência;
2. Decidir em primeira instância sobre as ocorrências da Conferência Municipal;
3. Promover diligências necessárias à participação dos delegados saídos da Conferência Municipal a Conferência Estadual e viabilizar as condições do deslocamento até a Conferência Estadual;

Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMDCA;

1. Exercer outras atividades
2. Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência Municipal;
3. Enviar Relatório aprovado na Conferência Municipal ao CEDECA-TO, no prazo estabelecido pelo documento base do Conselho Estadual.

Art. 3º. A Conferência Municipal poderá ser procedida por conferências Livres e pré-conferências.

Art. 4º. A quantidade de delegados a serem escolhidos na conferência Municipal serão definidos em ato posterior pelo CMDCA.

Art. 5º. A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 31 de Março de 2013.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência do CMDCA, aos 17 dias do mês de março de 2023.

MARIA DENISE LIMA DE ARAÚJO

Presidente do CMDCA

Portaria nº 08/2023, de 26/01/2023

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA DO CMDCA

Conselheiros		Representatividade
Maria Denise Lima de Araújo	Membro Titular	Secretaria Mun. de Assist. Social
Andressa Mendes de Araújo	Membro Suplente	Secretaria Mun. de Assist. Social
Antônio Carlos Portilho de Oliveira	Membro Titular	Secretaria Mun. de Educação
Valdiva Pereira da Luz	Membro Suplente	Secretaria Mun. de Educação
Lázaro de Sousa Almeida	Membro Titular	Secretaria Mun. de Saúde
Erli Borges Lima	Membro Suplente	Secretaria Mun. de Saúde
Thaís Rodrigues da Silva	Membro Titular	Secretaria Mun. de Administração
Alisson Portilho da Silva	Membro Suplente	Secretaria Mun. de Administração
Bruna Rodrigues da Silva	Membro Titular	Associação de Pais e Mestres da Esc. Mun. Luiz Ramos dos Santos
Maria Félix dos Reis Mendes da Silva	Membro Suplente	Associação de Pais e Mestres da Esc. Mun. Luiz Ramos dos Santos
Jacione Dias de Araújo	Membro Titular	Associação de Pais, Professores e Servidores do Colégio Est. Dulce Coelho de Sousa.
Antônia Cássia Conceição Leite	Membro Suplente	Associação de Pais, Professores e Servidores do Colégio Est. Dulce Coelho de Sousa.
Maria Clara Marinho dos Santos Lima	Membro Titular	Grêmio Estudantil
Brenda Ysabelly Santos Sousa	Membro Suplente	Grêmio Estudantil
Enguilberto Huston Dias de Araújo	Membro Titular	Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculo
Rayssa Vitória Ramos Delmondes	Membro Suplente	Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculo